

da Estância Turística de (

- Capital Nacional do Be



SUBEMENDA À EMENDA Nº 40/2018

Processo n°: PLC N° 21/2018 — ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.759, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: SUBEMENDA À EMENDA Nº 40/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

SUBEMENDA MODIFICATIVA

- 1) O item "1. EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA", da emenda nº 40/2018 ao PLC nº 21/2018, passa a ter a seguinte redação:
 - 1. EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA:
 - a) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLC Nº 21/2018 e acrescentado o Parágrafo único, ficando da seguinte forma:

Art. 1º Ficam criados e acrescentados ao quadro de pessoal permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, 01 (um) emprego público denominado "Contador" e 02 (dois) empregos públicos denominados "Operador de Máquinas", de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social.

Parágrafo único. Os empregos públicos de "Contador" e "Operador de Máquinas" passam a vigorar no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, com a seguinte discriminação:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

| Quantidade | Denominação | Referência |
|------------|----------------------|-------------------|
| 01 (um) | Contador | 22 (vinte e dois) |
| 02 (dois) | Operador de Máquinas | 09 (nove) |

JUSTIFICATIVA: A Subemenda apresentadas se faz necessária para corrigir o projeto para subtrair duas vagas de empregos públicos de Operador de Máquinas, se mostrando a criação de duas vagas mais que suficiente para manutenção da Autarquia, conforme estudos realizados.

Ibitinga, em 3 de julho de 2018.

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

